



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

DECRETO Nº 54/2017

REVOGA OS DECRETOS Nº 31 E 48/2017 E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto os membros do Conselho da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme abaixo explicitado mediante a titularidade, de acordo com as seguintes categorias e composições:

I - Representantes da Diretoria:

- a) PRESIDENTE:** Maria Aparecida Silva Rodrigues;
- b) VICE – PRESIDENTE:** Fábiana Utsch Matos;

II - Representante do Poder Executivo:

- a) Membro Titular:** Mônica Ferreira dos Santos ;
- b) Membro Suplente:** Luciana Lina de Barros;

III – Representante dos Profissionais da Educação (Professores):

- a) Membro titular:** Fábiana Utsch Matos;
- b) Membro suplente:** Miriam Furtado Bento dos Santos;

IV - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Membro titular:** Marinês Soares Silva Santos;
- b) Membro suplente:** Marlene dos Santos Souza Sabará;
- c) Membro titular:** Evani Rodrigues Chioato
- d) Membro suplente:** Elizandra Maria Mayer Babinski

V - Representantes de Alunos da Educação Pública:

- a) Membro Titular:** Raphaele Gomes Costa;
- b) Membro suplente:** Saimon Astor Saueressig;

VI - Representantes dos Diretores das Escolas:

- a) Membro Titular:** Maria Aparecida Silva Rodrigues;



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

b) Membro Suplente: Maria Aparecida Domingos;

VII - Representantes Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas:

a) Membro Titular: Gleide Aparecida de Souza;

b) Membro Suplente: Vera Junia Silva;

VIII - Representantes do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Membro Titular: Fabiane Lopes de Castro Prado;

b) Membro Suplente: Zélia Dias da Silva;

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Membro Titular: Aldair José de Carvalho;

b) Membro Suplente: Wania Barbosa Bertulio;

X - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Membro Titular: Ana Lúcia Ferreira Chaves;

b) Membro Suplente: Elenir dos Santos Ferreira.

XI – Estudantes da Educação Básica Pública Secundária

a) Membro Titular: Barbara Otenio Mendes;

b) Membro Suplente: Kelly Fernanda de Oliveira Ricardo.

Art. 2º. O mandato dos membros da Câmara de Acompanhamento e Controle do FUNDEB será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Joel Marins de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL